



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA N.º. 248, de 08 de outubro de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria N.º. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998, e

CONSIDERANDO, o constante do Ofício N.º. 003/2002-CS/SUFRAMA, de 27/09/2002, da Presidente da Comissão, instituída pela Portaria N.º. 220, de 28/08/2002, resolve:

Art 1º. PRORROGAR, por trinta dias, o prazo estabelecido na referida Portaria a partir de 03/10/2002.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES